

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIZA TERRAX	
Administrador	BANCO GENIAL S.A(nova denominação do PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO)
Responsável pela informação	RODRIGO GODOY
Telefone para contato	(011)3206-8340
Ato de aprovação	Ato do Administrador
Data de aprovação	02/03/2021
Data-base (último dia de negociação "com" direito à subscrição)	07/04/2021
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	4.897.328 (em 26.02.2021)
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	5.128.206 sem considerar as Novas Cotas do Lote Adicional
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Não haverá abertura de prazo para exercício de direito de subscrição de sobras e de montante adicional pelos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência.
Possibilidade de subscrição parcial	SIM
Valor mínimo de subscrição parcial	O volume mínimo da Oferta será de R\$100.000.095,00 (cem milhões e noventa e cinco reais), considerando o Valor da Nova Cota, o qual não inclui a Taxa de Distribuição Primária, correspondente a 1.025.642 (um milhão e vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e duas) Novas Cotas.
% de subscrição	1,04714366691
Preço de emissão por cota	O preço de cada Nova Cota no valor de R\$97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos) por Nova Cota, o qual não inclui a Taxa de Distribuição Primária de R\$ 4,07 (quatro reais e sete centavos), de modo que cada Nova Cota subscrita custará R\$101,57 (cento e um reais e cinquenta e sete centavos) aos respectivos subscritores.
Início do prazo de subscrição, se definido.	24/03/2021
Fim do prazo para subscrição, se definido.	01/04/2021
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros Cotistas ou a terceiros, total ou parcialmente, a partir da data de início do Período de Exercício do Direito de

	Preferência, inclusive, por meio dos sistemas operacionalizados pela B3
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	<p>Durante a colocação das Novas Cotas, o Investidor que subscrever a Cota receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Cota que, até a divulgação do Anúncio de Encerramento e da obtenção de autorização da B3, não será negociável e não receberá rendimentos provenientes do Fundo. Tal recibo é correspondente à quantidade de Novas Cotas por ele adquirida, e se converterá em tal Cota depois de divulgado o Anúncio de Encerramento e de obtida a autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3.</p> <p>O Escriturador será responsável pela custódia das Novas Cotas que não estiverem depositadas na B3.</p>